



PORTARIA Nº 320/2020

Solonópole 30 de Junho de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, na forma da Lei de nº1518/2020 de 25 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação Extraordinária de Combate à COVID-19** em valor equivalente a 20% em cima do salário base aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho:

AGLAIDE DE MAGALHÃES DA SILVA  
ANA ILMA LINS  
ANA THAIS DE LIMA SILVA  
ANTONIO MAYCON DOS SANTOS SOUZA  
CERLENE RODRIGUES DE AQUINO  
DANIELE DE MORAES ARAÚJO  
ERIVALDO LIMA E SILVA  
FABIANA REGIA PEREIRA LIMA  
FRANCISCA SHEILA DE SOUZA NOGUEIRA  
JOANA DARC FERREIRA DA SILVA  
JOSE MARCONE PINHEIRO  
KARLA LUANA RODRIGUES PINHEIRO  
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA  
LUANA LOPES PINHEIRO  
MARIA LAYS PINHEIRO MAIA  
MARIA ZENEIDE SILVA  
PAULO CESAR FREITAS DE LIMA  
RICHARD RONE DA SILVA PINHEIRO  
SAMYLA PINHEIRO LANDIM  
SIMARA DESOUSA LIMA  
SONIA MARIA BEZERRA  
SUERDA MARIA BEZERRA DA SILVEIRA

**CONSELHO TUTELAR**

ANA PATRICIA DE FREITAS COELHO  
ANTONIA MARLI PINHEIRO DA SILVA  
MARIA ELIENI DA SILVA  
FRANCISCA SOLANGIA ARAÚJO  
NAYANGELA CANDIDO CAVALCANTE

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**



PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
*Gabinete do Prefeito*



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de Junho de 2020.

**José Webston Nogueira Pinheiro**

Prefeito Municipal